



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 2768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Erratas	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2022

1º Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Contrato Nº **174/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Sarney, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.152/0001-43, neste ato representado por seu prefeito **FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**.

CONTRATADA: JORDÃO NASCIMENTO REIS, inscrita no CNPJ sob o nº **43.178.950/0001-13**, com sede na Avenida 07 de setembro, Número 16, Sala, Fátima – Bahia, CEP: 48.415-000, neste ato representada na forma de seu instrumento contratual.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 107/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ares-condicionados, a fim de atender às demandas das secretarias municipais de Fátima/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Sexta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento de 2022:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
50.2	2246	44.90.52.00	19

Fátima/Bahia, 12 de setembro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito

Valdomiro Pereira de Amaral
Auxiliar de Contabilidade

Erratas



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

AVISO DE ERRATA

O Município de Fátima – Bahia torna Público que na edição nº 2022, páginas 05, do dia 10 de outubro de 2022, referente ao ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 249-2022 (RESUMO), respectivamente. Onde se lê: **OBJETO DO TERMO ADITIVO**. Renovação contratual por mais 12(doze) meses, com data de assinatura em 28/09/2022 e vigência a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023. Leia-se: **OBJETO DO TERMO ADITIVO**. Renovação contratual por mais 12(doze) meses, com data de assinatura em 29/09/2022 e vigência a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.

O Município de Fátima – Bahia torna Público que na edição nº 2022, páginas 06, do dia 10 de outubro de 2022, referente ao ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 250-2021 (RESUMO), respectivamente. Onde se lê: **1º TERMO ADITIVO**. Leia-se: **2º TERMO ADITIVO**.

O Município de Fátima – Bahia torna Público que na edição nº 2022, páginas 08, do dia 10 de outubro de 2022, referente ao ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 252-2021 (RESUMO), respectivamente. Onde se lê: **1º TERMO ADITIVO**. Leia-se: **2º TERMO ADITIVO**.

O Município de Fátima – Bahia torna Público que na edição nº 2022, páginas 10, do dia 10 de outubro de 2022, referente ao ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 251-2022 (RESUMO), respectivamente. Onde se lê: **CONTRATO Nº 251-2022**. Leia-se: **CONTRATO Nº 251-2021**